



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI nº. 04 de 17 de Fevereiro de 2021.

ORIGEM: Executivo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Trata-se de parecer acerca do Projeto de Lei nº 04, de 07 de fevereiro de 2021, que ***“Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior”***.

A matéria em apreço é de cunho orçamentário, portanto, seu mérito será objeto de melhor análise pela Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas.

Sendo assim, o presente parecer se restringirá ao aspecto da formalidade, sob o qual o presente texto legal se apresenta em conformidade com o ordenamento jurídico vigente, em especial aos ditames da Lei Orgânica Municipal, Regimento interno da Casa e Constituição Federal.

Ante ao exposto, o parecer é pelo seu prosseguimento da matéria, submetendo-a para apreciação do Plenário.

Santana do Deserto, 15 de março de 2021.

Magno Sérgio C. da Silva
Magno Sérgio Correia da Silva
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

Os membros desta Comissão aprovam e recomendam o parecer do Relator, liberando-o para plenário.

Marcus Vinícius Ferreira Justino
Membro

Roberto de Mattos Borges
Membro